

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –**  
**PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA–Segundo Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 12/2021**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. A professora **Maria Cristina Oddone** do **Instituto de Ciências Biológicas** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas

2.2 Responsável pela bolsa: **Profa. Dra. Maria Cristina Oddone**

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): **Embriologia (15104)**

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas

2.7 Inscrição: **Os alunos interessados deverão se inscrever através do e-mail da coordenadora do projeto (mcoddone@furg.br)**

2.7 Requisitos para a inscrição:

2.7.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.7.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.7.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.7.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.7.5 Ter CPF regularizado;

2.7.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.7.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.7.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 06/2021.

2.8 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.8.1 Dados de identificação do candidato;

2.8.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.8.3 Comprovante de matrícula.

2.9 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **Para a seleção do bolsista, além dos requisitos de inscrição, será contemplados: i) a sua atuação durante a entrevista online; 2) a nota obtida na disciplina Embriologia, que já deve ter sido cursada pelo aluno e iii) seu desempenho e participação durante esta disciplina no ano em que a cursou**

2.10 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma on-line e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 09 de novembro de 2021

**Profa. Dra. Maria Cristina Oddone**  
Responsável pela Bolsa